



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 040/2015.

A Comissão Geral de Pareceres composta pelos vereadores Adair Aloísio Schneider, Laurentino Flach e Oderlei Luiz Thomas, apresentam a seguinte

Emenda Substitutiva

ao Projeto de Lei n. 040/2015 que autoriza conceder auxílio a Sociedade de Canto Esperança e dá outras providências

A ementa passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza conceder auxílio à Associação de Canto Esperança e dá outras providências”

Câmara Municipal de Poço das Antas, 26 de junho de 2015.

Oderlei Luiz Thomas
Presidente

Adair Aloísio Schneider
Vice-Presidente

Laurentino Flach
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fazer constar na ementa do Projeto de Lei o nome correto da Entidade, que equivocadamente constou como *Sociedade de Canto Esperança*. Assim substitui-se o termo *Sociedade* por *Associação*, a fim de evitar problemas futuros.

Poço das Antas, 26 de junho de 2015.

Oderlei Luiz Thomas
Presidente

Adair Aloísio Schneider
Vice-Presidente

Laurentino Flach
Relator